

ATO ADMINISTRATIVO N.º 392/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, da Constituição Federal, redação original, e os artigos 53, 55, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", §5º, 56, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 26, de 13 de janeiro de 1993, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 80445/2018, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 21.01.1997, em caráter vitalício a Sra. Maria Moura de Matos, RG n.º 124.344 PM/MT, e com efeitos financeiros a partir de 21.02.2018, em caráter temporário, à Sra. Luciene Moura de Matos, RG n.º 536.294 SSP/MS, ambas representadas pela curadora, Sra. Ivone Moura de Matos Manhães, RG n.º 000304061 SSP/MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Aristides Silveira de Matos, ocorrido em 21.01.1997, transferido para inatividade mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Segundo Tenente, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04202774

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar